

PARECER ATUARIAL

Plano de Aposentadoria
Suplementar da Previ-Siemens

**PREVI-SIEMENS –
Sociedade de Previdência
Privada**

29 de fevereiro de 2024

Conteúdo

1.Introdução	1
2.Perfil dos Participantes.....	2
3.Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados.....	4
4.Posição das Provisões Matemáticas	5
5.Plano de Custeio para o Exercício de 2024.....	10
6.Conclusão	13
Anexo A Alterações na Legislação (enfoque atuarial)	14

1 Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens, administrado pela PREVI-SIEMENS – Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2023 referente às Patrocinadoras:

- Siemens Energy Brasil Ltda.
- TDK Electronics do Brasil Ltda.
- Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.
- Siemens Mobility Soluções de Mobilidade Ltda.
- Siemens Infraestrutura e Indústria Ltda.
- Siemens Large Drives Máquinas e Soluções Ltda.

No Anexo deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2023 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Ressaltamos que o Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens foi saldado em 30/04/2019, de modo que a futura acumulação de benefícios previdenciários passou a ocorrer, exclusivamente, no Plano CD, que é o plano disponibilizado para os novos empregados admitidos nas Patrocinadoras desde 2009 e que, desde então, vem sendo administrado com sucesso pela Entidade, além de melhor refletir a política de benefícios atualmente pretendida pelas Patrocinadoras para o benefício de aposentadoria complementar.

Vale esclarecer que, embora o Plano Suplementar não esteja sujeito a riscos atuariais, por ser um plano de contribuição definida, o seu saldamento é necessário pelo fato de ele ter sido implantado como complemento ao Plano Básico, ainda que de forma independente. Não seria viável do ponto de vista financeiro das Patrocinadoras a acumulação concomitante, para um mesmo participante, de benefícios no Plano Suplementar e no Plano CD.

Nesse contexto, a alteração regulamentar se deu mediante observância da integralidade dos direitos acumulados ou adquiridos dos Participantes Ativos, Autopatrocinados, Participantes aguardando o Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários do Plano Suplementar, os quais estão devidamente registrados no Regulamento.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para esta Avaliação Atuarial Anual, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

2 Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/12/2023.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela PREVI-SIEMENS à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a PREVI-SIEMENS, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

Patrocinadora	Nº	Idade Média	Tempo de Serviço Médio	Tempo de Contrib. Médio	Tempo Médio Para Apos. ⁽¹⁾	Salário Médio Mensal (R\$)	Folha Salarial Anual (R\$) 13x
Siemens Energy	132	45,3	20,4	19,9	14,8	9.956	17.083.880
TDK	68	45,2	22,2	21,5	14,9	6.407	5.663.786
Healthcare	34	46,1	21,1	20,5	14,0	24.080	10.643.546
Mobility	6	48,2	23,3	23,3	11,9	26.879	2.096.525
Siemens Indústria	72	47,2	20,9	20,2	12,8	14.022	13.125.013
Large	5	45,3	17,2	17,2	14,7	9.102	591.641
Total	317	45,9	21,0	20,4	14,2	11.940	49.204.392

⁽¹⁾ A média do “Tempo Médio para Aposentadoria” foi calculada com base nas médias apuradas individualmente.

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

Patrocinadora	Nº	Idade Média	Benefício Médio Mensal (R\$) ⁽¹⁾
Siemens Energy	126	51,9	N/D
TDK	18	46,9	N/D
Healthcare	3	46,5	N/D
Mobility	2	53,9	N/D
Siemens Indústria	11	50,9	N/D
Total	160	51,2	N/D

⁽¹⁾ Este valor não está disponível pelo fato deste benefício somente ser calculado quando do início do seu pagamento, dependendo do saldo na data de concessão do benefício.

Aposentados Válidos

Patrocinadora	Nº	Idade Média	Benefício Médio Mensal (R\$)
Siemens Energy	506	72,3	2.546
TDK	63	68,9	1.953
Healthcare	8	61,3	7.166
Mobility	1	64,9	1.645
Siemens Indústria	4	63,6	5.648
Total	582	71,7	2.565

Aposentados Inválidos

Patrocinadora	Nº	Idade Média	Benefício Médio Mensal (R\$)
Siemens Energy	3	63,6	1.679
TDK	1	63,4	726
Siemens Indústria	1	65,6	231
Total	5	63,9	1.199

Pensionistas (Grupo Familiar)

Patrocinadora	Nº	Idade Média	Benefício Médio Mensal (R\$)
Siemens Energy	55	76,8	1.469
TDK	1	84,8	1.758
Healthcare	1	53,2	10.785
Total	57	76,5	1.637

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-participante corresponderem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/12/2023.

3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

O Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de Contribuição Definida, não existindo compromissos com valores previamente estabelecidos no período de capitalização ou de pagamento dos benefícios.

Sendo assim, não são feitas projeções financeiras e/ou atuariais e, portanto, não são necessárias hipóteses atuariais para a mensuração do compromisso, que é igual ao montante acumulado das contribuições vertidas pelos Participantes e Patrocinadoras, rentabilizado pelo retorno dos investimentos.

O método atuarial adotado foi o de Capitalização Individual para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes do plano.

Em nossa opinião, os métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela PREVI-SIEMENS, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2023 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e para Garantia das Operações com Participantes fornecidos pela PREVI-SIEMENS posicionados em 31/12/2023.

Conta	Nome	SIEMENS ENERGY	TDK	HEALTHCARE	MOBILITY	SIEMENS INDÚSTRIA	LARGE	TOTAL
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	261.218.874,52	27.407.079,85	18.755.777,95	4.720.164,46	15.599.085,95	489.173,44	328.190.156,17
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	257.216.169,57	25.560.629,95	18.695.885,28	4.702.153,56	15.292.137,93	487.051,71	321.954.028,00
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	257.216.169,57	25.560.629,95	18.695.885,28	4.702.153,56	15.292.137,93	487.051,71	321.954.028,00
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	189.984.644,36	17.607.417,41	7.550.848,97	162.892,60	2.645.710,71	-	217.951.514,05
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	189.984.644,36	17.607.417,41	7.550.848,97	162.892,60	2.645.710,71	-	217.951.514,05
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	189.984.644,36	17.607.417,41	7.550.848,97	162.892,60	2.645.710,71	-	217.951.514,05
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	67.231.525,21	7.953.212,54	11.145.036,31	4.539.260,96	12.646.427,22	487.051,71	104.002.513,95
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	67.231.525,21	7.953.212,54	11.145.036,31	4.539.260,96	12.646.427,22	487.051,71	104.002.513,95
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	17.544.229,88	2.384.981,23	2.957.042,34	1.182.386,84	3.481.674,11	161.267,33	27.711.581,73
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	49.385.637,50	5.568.231,31	8.187.993,97	3.356.874,12	9.164.753,11	325.784,38	75.989.274,39
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	291.842,22	-	-	-	-	-	291.842,22
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	9.815,61	-	-	-	-	-	9.815,61
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-	-	-	-	-	-	-

Conta	Nome	SIEMENS ENERGY	TDK	HEALTHCARE	MOBILITY	SIEMENS INDÚSTRIA	LARGE	TOTAL
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-	-	-	-	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	4.002.704,95	1.846.449,90	59.892,67	18.010,90	306.948,02	2.121,73	6.236.128,17
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	4.002.704,95	1.846.449,90	21.373,84	-	306.948,02	-	6.177.476,71
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	4.002.704,95	1.846.449,90	21.373,84	-	306.948,02	-	6.177.476,71
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-	-	-	-	-	-	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-	-	-	-	-	-	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	-	-	38.518,83	18.010,90	-	2.121,73	58.651,46
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	-	-	38.518,83	18.010,90	-	2.121,73	58.651,46
2.03.02.02.03.00.00	FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO	-	-	-	-	-	-	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	-	-	-	-	-	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens vigente em 31 de dezembro de 2023, Plano este que se encontra fechado a novas adesões desde 01/01/2009.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens no exercício de 2023.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela PREVI-SIEMENS - Sociedade de Previdência Privada.

Variação nas Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas de Contribuição Definida do plano evoluíram com as entradas (contribuições), saídas (benefícios pagos, resgates, portabilidades, etc.) e rentabilidade auferida ao longo de 2023.

Natureza e Variação do Resultado

Tendo em vista que o plano é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de Contribuição Definida, atestamos que o mesmo encontra-se em situação permanente de equilíbrio.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Fundo Previdencial Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Esclarecemos que, de acordo com o item B.5.6 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens, o Fundo Previdencial – Reversão por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições da Patrocinadora às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. O Fundo de Reversão poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras das patrocinadoras.

Conforme definido e aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVI-SIEMENS, o Fundo Previdencial será utilizado até o limite em que seja mantido em fundo o valor equivalente a um ano de contribuição. Sendo assim, com exceção da Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda., Siemens Mobility Soluções de Mobilidade Ltda. e Siemens Large Drives Máquinas e Soluções Ltda., todas as demais patrocinadoras poderão abater integralmente suas contribuições diretamente do Fundo Previdencial para o exercício de 2024.

5

Plano de Custeio para o Exercício de 2024

Custos

As Contribuições Normais de Patrocinadoras, assim como as Contribuições Simples, Contribuições Adicionais e Contribuições Eventuais de Participantes cessaram a partir da Data de Saldamento.

Permanecem sendo devidas, no entanto, as contribuições para custeio administrativo operacional, que serão realizadas mensalmente, 12 (doze) vezes ao ano, na forma prevista no Regulamento do Plano Suplementar.

Siemens Energy Brasil Ltda.

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA SALARIAL DOS PARTICIPANTES ATIVOS	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2023
Total de Benefícios	-	-
Administração - Patrocinadora	3,56%	607.716
Administração - BPD	0,68%	116.490
Total	4,24%	724.206

TDK Electronics do Brasil Ltda.

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA SALARIAL DOS PARTICIPANTES ATIVOS	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2023
Total de Benefícios	-	-
Administração - Patrocinadora	1,19%	67.524
Administração - BPD	0,15%	8.460
Total	1,34%	75.984

Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA SALARIAL DOS PARTICIPANTES ATIVOS	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2023
Total de Benefícios	-	-
Administração - Patrocinadora	0,48%	50.765
Administração - BPD	0,01%	1.233
Total	0,49%	51.999

Siemens Mobility Soluções de Mobilidade Ltda.

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA SALARIAL DOS PARTICIPANTES ATIVOS	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2023
Total de Benefícios	-	-
Administração - Patrocinadora	0,56%	11.696
Administração - BPD	0,07%	1.390
Total	0,63%	13.086

Siemens Infraestrutura e Indústria Ltda.

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA SALARIAL DOS PARTICIPANTES ATIVOS	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2023
Total de Benefícios	-	-
Administração - Patrocinadora	0,31%	40.953
Administração - BPD	0,02%	2.294
Total	0,33%	43.247

Siemens Large Drives Máquinas e Soluções Ltda.

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA SALARIAL DOS PARTICIPANTES ATIVOS	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2023
Total de Benefícios	-	-
Administração - Patrocinadora	0,23%	1.356
Administração - BPD	-	-
Total	0,23%	1.356

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2023. Ressaltamos que durante o ano de 2024, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

Contribuição para Cobertura das Despesas Administrativas

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA SALARIAL DOS PARTICIPANTES ATIVOS	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2023
Siemens Energy Brasil Ltda.	-	-
TDK Electronics do Brasil Ltda.	-	-
Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.	0,39%	41.638
Mobility Soluções de Mobilidade Ltda.	0,26%	5.381
Siemens Infraestrutura e Indústria Ltda.	-	-
Siemens Large Drives Máquinas e Soluções Ltda.	0,10%	591

A diferença entre o custo administrativo e os valores de Contribuição para Cobertura das Despesas Administrativas da Patrocinadora será coberta por meio da utilização dos Fundos Previdenciais e Administrativos, conforme definição do Conselho Deliberativo.

Os Fundos existentes poderão ser utilizados para cobertura das despesas administrativas previstas para 2024, desde que se considere a regra definida pelo Conselho Deliberativo de se manter nesse Fundo o montante equivalente a 1 (um) ano de contribuição.

Participantes Ex-Autopatrocínados

Contribuição Normal para Cobertura dos Benefícios

Em decorrência do processo de Saldamento, as contribuições normais para financiamento dos compromissos do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens cessaram, entretanto o participante ex-autopatrocínado, agora vinculado enquadrado no item B.3.3.1 continuará efetuando contribuição para o custeio das despesas administrativas do Plano, conforme critério determinado pelo Conselho Deliberativo, baseado no rateio equânime das despesas entre os participantes do Plano.

Contribuição para Cobertura das Despesas Administrativas

Os participantes ex-autopatrocínados contribuirão com o percentual de 0,25% a.a. do valor total de sua Reserva Matemática para custear as despesas com a administração do Plano, conforme determinado pelo Conselho Deliberativo.

O percentual de 0,25% a.a. foi obtido a partir do montante que seria devido pelos participantes vinculados e ex-autopatrocínados, considerando o rateio equânime das despesas administrativas pelo número de participantes do Plano na data-base dos dados desta avaliação atuarial.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Contribuição para Cobertura das Despesas Administrativas

Os Participantes em Benefício Proporcional Diferido contribuirão com 0,25% a.a. do valor total de sua Reserva Matemática para custear as despesas com a administração do Plano, conforme determinado pelo Conselho Deliberativo.

O percentual de 0,25% a.a. foi obtido a partir do montante que seria devido pelos participantes vinculados e ex-autopatrocínados que virarão Participantes em Benefício Proporcional Diferido após o saldamento desse Plano, considerando o rateio equânime das despesas administrativas pelo número de participantes do Plano na data-base dos dados desta avaliação atuarial.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2024.

6 Conclusão

Certificamos que o Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens – Sociedade de Previdência Privada está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2024.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Fernanda Coutinho Mathias
MIBA nº 843

Jaqueline Betônio
MIBA nº 2.535

Anexo A

Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

Portaria PREVIC nº 363, de 27 de abril de 2023

A Portaria PREVIC nº 363 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2023, de que trata a Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020, e transfere a competência para publicação futura ao Diretor de Normas.

Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023

Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

Resolução CNPC nº 58, de 14 de novembro 2023

Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2022.



Mercer

Avenida Chucri Zaidan, s/n
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04.711-130

Copyright © 2024 Mercer. Todos os direitos reservados.